



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº , DE 2025 (Do Sr. Deputado **JUNIO AMARAL**)

Requer o aditamento do Requerimento 64/2025 para inclusão de convidados.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, ouvido o plenário da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, seja aditado o Requerimento 64/2025 para inclusão dos seguintes convidados:

1. Representante da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – ABEMA;
2. Representante do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte – DNIT; e
3. Leonardo Roesler, advogado.

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento nº 64, de 2025, trata da realização de audiência pública nesta Comissão de Meio Ambiente para discutir os impactos e riscos do PL 2.159/2021, que pretende estipular o novo marco legal do licenciamento ambiental, recentemente aprovado pelo Senado Federal.

Com isso, apresentamos três novos convidados para participarem da audiência pública e assegurar a presença de diversas



* C D 2 5 0 2 2 4 0 8 5 4 0 0 *

correntes de opinião, como preceitua o § 1º, do art. 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Logo, a inclusão de representantes da ABEMA e do DNIT se faz essencial para assegurar a diversidade das visões técnicas e institucionais no debate sobre os impactos e riscos do Projeto de Lei do Licenciamento Ambiental (PL 2159/2021).

A ABEMA representa os órgãos ambientais estaduais, que são responsáveis por mais de 90% dos licenciamentos ambientais realizados no país, sendo, portanto, ator central na implementação prática das normas discutidas. Sua presença é fundamental para compreender como a nova legislação poderá impactar os processos nos estados, especialmente no que se refere à eficiência, segurança jurídica e harmonização federativa.

Já o DNIT é o principal executor de obras de infraestrutura de transportes no Brasil e atua diretamente em projetos que demandam licenciamento ambiental, como rodovias, ferrovias e obras portuárias. A experiência do DNIT será relevante para ilustrar os gargalos existentes no modelo atual e avaliar os avanços ou desafios trazidos pelo novo marco legal, considerando os investimentos em infraestrutura como vetor estratégico para o desenvolvimento do país.

Por fim, o advogado Leonardo Roesler tem experiência de anos de atuação nas mais diversas esferas jurídicas, contribuindo de igual forma com novas perspectivas no debate em torno do licenciamento ambiental.

Assim, a participação desses três novos convidados contribui para uma audiência pública mais plural, técnica e construtiva, razão pela qual solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 02 de junho de 2025.



Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG



* C D 2 5 0 2 2 4 0 8 5 4 0 0 *